



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2025

Hora: 15:06:54



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000034 / 2025
EMISSION: 28/02/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTA BÁSICA PARA FAMÍLIA ASSISTIDA PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	3,00	00012695 - AÇUCAR 5KG
Dotação:Acesso:277 Projeto: 2157 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	PAC	3,00	00015131 - ARROZ 5 KG
Dotação:Acesso:277 Projeto: 2157 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
003/000	PAC	3,00	00022941 - BISCOITO DOCE TIPO DE LEITE

Descrição adicional:

Biscoito doce. Tipo de leite, textura macia e sabor suave, sem gordura vegetal hidrogenada, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, com peso líquido de no mínimo 360g. Validade: no mínimo 06 (seis) meses.

Dotação:Acesso:277 Projeto: 2157 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

004/000	UN	3,00	00002213 - CAFE 200 G
Dotação:Acesso:277 Projeto: 2157 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
005/000	UN	3,00	00001907 - FARINHA DE MILHO
Dotação:Acesso:277 Projeto: 2157 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
006/000	UN	3,00	00005960 - FARINHA DE TRIGO 5KG
Dotação:Acesso:277 Projeto: 2157 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
007/000	KG	6,00	00001910 - FEIJÃO PRETO
Dotação:Acesso:277 Projeto: 2157 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
008/000	KG	3,00	00005457 - LENTILHA
Dotação:Acesso:277 Projeto: 2157 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
009/000	PAC	6,00	00019393 - MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO
Dotação:Acesso:277 Projeto: 2157 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
010/000	UN	9,00	00022356 - OLEO DE SOJA 900ML
Dotação:Acesso:277 Projeto: 2157 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
011/000	PAC	6,00	00025519 - LEITE INTEGRAL EM PÓ

Descrição adicional:

Leite em pó integral. Pacotes de 400g

Dotação:Acesso:277 Projeto: 2157 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor uma cesta básica que será doada a uma família residente no município, solicitada através do Protocolo Nº163 de 20 de Janeiro de 2025. A contratação é necessária para que estes itens sejam entregues com urgência à esta família com intuito de melhorar a situação alimentar em que se encontram. Esta atividade tem a necessidade instantânea de suprir com gêneros alimentícios, a baixa condição financeira sendo parte dela dedicada à parte alimentar afetando o grupo familiar, inclusive crianças que residem nesta família.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base no consumo médio



diário de gêneros alimentícios necessários para a preparação das 3 cestas básicas com durabilidade cada uma para o período de 30 dias. Para isso, foram considerados os seguintes critérios:

1. Número de membros do grupo familiar.
2. Quantidades estimadas pelo profissionais do CRAS.
3. Quantidades adquiridas e utilizadas em períodos anteriores, considerando variações sazonais.

Com base nesses critérios, a estimativa detalhada das quantidades encontra-se anexa à solicitação de Dispensa de Licitação em razão do valor, contendo a relação dos itens, unidades de medida e as quantidades necessárias para 6 cestas básicas. Essa estimativa visa garantir o abastecimento de família assistida pela assistência social de Porto Vera Cruz a transição, assegurando a oferta regular das refeições sem gerar excessos ou insuficiências no fornecimento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 523,56. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". A emergência desta contratação afunilou para a opção que mais rápido atendesse, suprimindo todos os itens listados.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de itens de gêneros alimentícios para compor 3 cestas básicas para atender família assistida pelo CRAS Porto Vera Cruz pelo período de 3 meses. A cesta será composta por itens não perecíveis.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para que estes itens sejam entregues com urgência à esta família com intuito de melhorar a situação alimentar em que se encontram. Esta atividade tem a necessidade instantânea de suprir com gêneros alimentícios, a baixa condição financeira sendo parte dela dedicada à parte alimentar afetando o grupo familiar, inclusive de crianças que residem nesta família.

A família apresenta parecer favorável para o recebimento do Benefício Eventual, segundo a Resolução do COMAS Nº 14/2023 em seus artigos 4º, 15, 17, e 25, discorre sobre:

Art 4º. Os benefícios eventuais destinam-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Inciso 1º. Contingências sociais são situações que podem deixar as famílias ou indivíduos em situações de vulnerabilidade e fazem parte da condição real da vida em sociedade, tais como: acidentes, nascimentos, mortes, desempregos, enfermidades, calamidades, entre outros.

Art. 15. A situação de vulnerabilidade temporária, caracterizada pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, terá seu enfrentamento apoiado pelas seguintes espécies de benefícios eventuais:

I - cesta básica;

IV - doação de material de construção, elétrico ou hidráulico, para melhoria de condições físicas do imóvel que serve de residência à família, limitada a uma ocorrência a cada 36 (trinta e seis) meses;

Art. 17. O benefício eventual na forma de fornecimento de alimentos (cesta básica), será para reduzir a vulnerabilidade do momento, será ofertado para as famílias com a finalidade de suplementação alimentar, no máximo 1 (uma) vez ao mês, por no máximo 6 (seis) meses consecutivos;

Art. 25. O benefício eventual de doação de material de construção, hidráulico e/ou elétrico, destina-se à melhoria das condições físicas da unidade habitacional que serve de moradia de indivíduos e famílias em situação de risco ou de vulnerabilidade social, capazes de atender as necessidades vitais básicas do ser humano.



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2025

Hora: 15:06:54



A presente contratação está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos no mesmo artigo. Para a formalização da compra realizou-se o amparo conforme a lei Federal 14.133, a licitação fica dispensada. Segundo o Art. 75. É dispensável a licitação. Como trata o inciso oito deste mesmo artigo que diz o seguinte:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada, mediante apresentação de orçamento, para o fornecimento de itens de gêneros alimentícios não perecíveis para compor 3 unidades de cesta básica que será entregue à família que encontra-se em vulnerabilidade sócio-econômica e consequentemente, em insegurança alimentar e nutricional.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução consiste na aquisição emergencial de gêneros alimentícios para compor 3 unidade de cestas básicas que serão entregues para família assistida pelo CRAS Porto Vera Cruz, até o início da vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 04/2025 referente a aquisição de gêneros alimentícios. A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade. Os itens adquiridos devem atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar, garantindo que os alimentos sejam entregues dentro do prazo de validade, em embalagens íntegras e nas quantidades necessárias para suprir a alimentação da família pelo período de 6 meses. A entrega será realizada conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Assistência Social do município.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dar-se-á mediante solicitação da secretaria municipal de assistência social através de pedido de empenho/requisição de despesa ao fornecedor vencedor, que deverá realizar a entrega da totalidade dos itens no prazo de três dias consecutivos a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, junto ao CRAS Porto Vera Cruz, no horário das 08:00 às 11:30 h e/ou 13:30 às 17:00 h.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O instrumento de contrato ficará dispensado, com fulcro no Art. 95, incisos I e II:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a entrega do material e geração da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 15 dias.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, baseado no Art 75, II devido a urgência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 523,56. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2025

Hora: 15:06:54



2157 Manutenção do Programa Benefícios Eventuais.

0500 3390 32 00 00 00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
277	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2157 Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	3390 32 00 00 000	2.079,39	4.360,63

Total geral disponível

R\$ 4.360,63

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. _____

28/02/2025 ÀS 14:53:49 PEDIDO AUTORIZADO POR KELVIN HENRIQUE T. MELO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO VERA CRUZ , Em 5 de Março de 2025